



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 06/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, com sede a Avenida Francisco Perondi, Nº 435, Bairro Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 36.519.741/0001-20, representada por seu procurador outorgado através de procuração reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão/PR, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. Geisson Luis de Paula**



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Gonçalves Guimarães, estado civil solteiro, profissão representante comercial, inscrito no CPF N° 098.361.709-01 e portador do RG N° 12.759.516-0 SSP/PR, residente a Rua João de Oliveira, N° 322 na cidade de São José dos Pinhais/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	6	UN	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTARIAS. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SELANTE BRANCO OPACO PARA SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS DENTAIS COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 2G E PONTAS APLICADORAS.	MAQUIRA	R\$ 15,95	R\$ 95,70
5	15	KT	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. PARA PROTEÇÃO PULPAR. SEM EUGENOL. PRESA RÁPIDA E BIOCMPATIVEL. KIT CONTENDO 13 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	MAQUIRA	R\$ 21,41	R\$ 321,15
6	10	UN	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANÁLISE, FRASCO COM 10 G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIODINAMICA, MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,22	R\$ 42,20
8	30	FRS	APLICADOR DE ADESIVO (MICROBRUSH). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1/8 DE GOTTA), DOBRÁVEL. FRASCO COM 100 UNIDADES.	MK LIFE	R\$ 8,14	R\$ 244,20
11	150	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAINA 2 % COM EPINEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM EPINEFRINA A 1:200.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	DFL	R\$ 95,64	R\$ 14.346,00
12	3	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAINA 3 %.	DFL	R\$ 121,53	R\$ 364,59



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			COMPOSIÇÃO: MEPIVACAINA 3 % SEM VASOCONSTRITOR. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.			
13	10	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAINA 2 % COM FENILEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM FENILEFRINA A 1:100.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	SSWHITE	R\$ 68,99	R\$ 689,90
16	5	UN	ALVEÓLOTOMO LUER RETO 12 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 108,69	R\$ 543,45
19	6	UN	SINDESMÓTOMO OITAVADO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 17,31	R\$ 103,86
20	4	UN	FÓRCEPS ADULTO N° 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 321,08
26	4	UN	FÓRCEPS ADULTO N° 69: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 78,93	R\$ 315,72
27	4	UN	FÓRCEPS INFANTIL N° 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 78,93	R\$ 315,72
29	4	UN	FÓRCEPS INFANTIL N° 150: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 78,73	R\$ 314,92
31	8	UN	TESOURA IRIS CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE	GOLGRAN	R\$ 20,09	R\$ 160,72
32	7	UN	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLEINA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM 10 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAQUIRA, BIODINAMICA	MAQUIRA	R\$ 13,31	R\$ 93,17
33	20	UN	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO TÓPICO- GEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 2%, TIXOTRÓPICO. USO	IODONTOS UL	R\$ 5,30	R\$ 106,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.			
34	5	UN	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO-GEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	IODONTOS UL	R\$ 5,26	R\$ 26,30
35	20	UN	TAÇA DE BORRACHA PROFILAXIA PARA CONTRA-ÂNGULO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM BORRACHA ATÓXICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	PREVEN	R\$ 1,56	R\$ 31,20
41	6	UN	CALÇADOR DE WARD: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 1, 2 E 3. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	R\$ 11,68	R\$ 70,08
42	12	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 22,55	R\$ 270,60
43	30	UN	PONTA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 245 E 330. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	KERR	R\$ 9,39	R\$ 281,70
50	6	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 34,13	R\$ 204,78
51	10	UN	ALMOTOLIA GRADUADA 500 ML: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML DE CAPACIDADE.	JPROLAB	R\$ 6,34	R\$ 63,40
52	10	UN	ALMOTOLIA GRADUADA 250 ML: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 250 ML DE CAPACIDADE.	JPROLAB	R\$ 4,97	R\$ 49,70
53	5	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	DESCARPA CK	R\$ 18,99	R\$ 94,95
54	130	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	DESCARPA CK	R\$ 19,98	R\$ 2.597,40



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

55	120	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPA CK	R\$ 18,99	R\$ 2.278,80
57	120	CX	MASCARA DESCARTÁVEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TRIPLA CAMADA COM FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%.COM CLIP NASAL COR BRANCA. COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 4,39	R\$ 526,80
59	6	UN	TESOURA OURO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA CORTE DE MATRIZ. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	GOLGRAN	R\$ 29,99	R\$ 179,94
61	6	UN	TESTE DE VITALIDADE SPRAY - 50 °C: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML.	IODONTOS UL	R\$ 34,27	R\$ 205,62
64	60	UN	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ESTERILC ARE	R\$ 109,94	R\$ 6.596,40
65	60	UN	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ESTERILC ARE	R\$ 63,23	R\$ 3.793,80
66	20	UN	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ESTERILC ARE	R\$ 27,49	R\$ 549,80
67	5	UN	COLGADURA INDIVIDUAL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRAFICO. METAL CROMADO. UNIDADE	TECNODE NT	R\$ 4,89	R\$ 24,45
68	30	UN	BANJEJA LISA EM INOX: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL , 22,5CM X 12,5CM X 1,5 MM UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE	FAVA	R\$ 43,25	R\$ 1.297,50
69	10	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO : 40 X 30 X 20 MM. 1 UNIDADE	PREVEN	R\$ 6,53	R\$ 65,30



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

70	10	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO INFANTIL: 30X 25X18 MM. 1 UNIDADE	PREVEN	R\$ 6,53	R\$ 65,30
72	10	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. COR AZUL. USO ÚNICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	MADEITEX	R\$ 22,99	R\$ 229,90
75	4	UN	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADA PARA LEVAR O CONJUNTO GRAMPO-LENÇOL- ARCO AO DENTE, EM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 84,59	R\$ 338,36
77	70	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TUBO E PONTEIRA ATÓXICA COM ARAME DE AÇO ESPECIAL PARA SUGAR SALIVA E FLUIDOS ORAIS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	SUGPLUS	R\$ 8,24	R\$ 576,80
80	40	CX	AGULHA 30 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA CURTA COM 22 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	R\$ 32,41	R\$ 1.296,40
81	5	CX	AGULHA 27 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA LONGA COM 30 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ- APROVADAS: PROCARE, INJEX	PROCARE	R\$ 31,99	R\$ 159,95
88	50	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, ABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
89	10	UN	FIO DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. DESCRIÇÃO: FIO DE ALTA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM 100 METROS.	MEDFIO	R\$ 2,74	R\$ 27,40
97	6	UN	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 33,77	R\$ 202,62

g

m
g





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

99	50	CX	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 20. COR BRANCA. PRODUZIDA DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DESCARPA CK	R\$ 6,99	R\$ 349,50
100	3	UN	TURBINA DE ALTA-ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. APARELHO DESTINADO À REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ESTOJO COM 1 UNIDADE.	SCHUSTER Z20T	R\$ 509,99	R\$ 1.529,97
107	6	UN	PRENDEDOR BABADOR CORRENTE (JACARÉ): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SEGURAR O BABADOR DE PROTEÇÃO NO PACIENTE. METAL CROMADO. UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 5,87	R\$ 35,22
120	10	UN	CARIOSTATICO A 12 %. COMPOSIÇÃO: DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% EM MEIO AMONIACAL. DESCRIÇÃO: PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇÃO BACTERICIDA (PRATA). AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE (FLÚOR). AÇÃO CURATIVA PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA; FRASCO COM 10ML.	IODONTOS UL	R\$ 20,39	R\$ 203,90
121	6	UN	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO: COMPOSIÇÃO: CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO. DESCRIÇÃO: MATERIAL PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO. POTE COM 20 OU 25 GRAMAS.	MAQUIRA	R\$ 8,89	R\$ 53,34
122	3	PCT	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA: DESCRIÇÃO: REBAIXO NA EXTREMIDADE. GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS. COM PIGMENTOS ATÓXICOS, NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO. UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO	IODONTOS UL	R\$ 8,89	R\$ 26,67



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES GRADUADAS EM CORES.			
124	5	UN	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX SIMPLES PONTA FINA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14 C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 44,99	R\$ 224,95
125	10	UN	RESINA FLUIDA (FLOW). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM CLASSE III, V. COR A2 E A3. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 2,4 G E PONTAS APLICADORAS.	MAQUIRA 2GR	R\$ 13,51	R\$ 135,10
131	6	FRS	PEDRA POMES: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ ABRASIVO EXTRAFINO PARA POLIMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 100G.	PREVEN	R\$ 3,89	R\$ 23,34
138	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 151: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	R\$ 79,99	R\$ 319,96
139	15	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3/0: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AGULHADO 3/0 COM FIO NYLON DE 45MM. FIO NÃO-ABSORVÍVEL. MONOFILAMENTO. AGULHA TRIANGULAR 1/2 15MM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECNODE NT	R\$ 34,01	R\$ 510,15
141	8	CX	CURATIVO ALVEOLAR: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA COMPOSTA POR IODOFÓRMIO E PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, FRASCO COM 10G	IODONTOS UL	R\$ 27,49	R\$ 219,92
142	30	UN	PASTA PROFILÁTICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COM FLÚOR. SEM ÓLEO. CONSISTÊNCIA PASTOSA PARA EVITAR ESCORRIMENTO. EMBALAGEM COM 90G.	IODONTOS UL	R\$ 4,64	R\$ 139,20
152	200	UN	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. NÚMERO	FAVA	R\$ 3,14	R\$ 628,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			1011, 1012, 1013, 1014, 1014 HL, 1015, 1016, 1016 HL CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT			
153	20	UN	FITA BANDA MATRIZ METALICA 5 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, MICRODONT	PREVEN	R\$ 1,39	R\$ 27,80
154	30	UN	FITA BANDA MATRIZ METALICA 7 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, MICRODONT	PREVEN	R\$ 1,44	R\$ 43,20
160	8	UN	PLACA DE VIDRO 10 MM; COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PLACA DE VIDRO COM ESPESSURA 10 MM LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	PREVEN	R\$ 15,91	R\$ 127,28
164	1	UN	PEÇA DE MÃO RETA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS); SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA; SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO BORDEN; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO, DABI, GNATUS	SCHUSTER PS	R\$ 507,64	R\$ 507,64
165	1	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO; GROSSO; 15" - 3.000RPM. UNIDADE.	AMERICAN	R\$ 71,98	R\$ 71,98
166	1	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO. TARGA AMARELA; EXTRAFINO. TARGA VERMELHA; FINO. 15" - 30000 RPM. UNIDADE.	AMERICAN	R\$ 71,98	R\$ 71,98
168	6	UN	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO SIMPLES; COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA	MAQUIRA	R\$ 11,93	R\$ 71,58



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. ESTERILIZÁVEL. EM PLÁSTICO. TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JON			
184	20	UN	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRACURTA: AGULHA 30 G EXTRA-CURTA 15MM SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	RS 37,49	RS 749,80
185	1	UN	CUBA ULTRASSONICA 2,5 LITROS: 5 CICLOS E OPÇÃO DE AQUECIMENTO, CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 2,1 LITROS. VOLTAGEM 127V OU 220V. PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. PESO BRUTO: 3 KG. TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PREESTABELECIDOS. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ.	CRISTÓFO LI	R\$ 966,67	RS 966,67
187	10	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 69: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCAS PRÉ APROVADAS: GOLGRAM, QUINELATO E ICE.	GOLGRAN	RS 80,27	RS 802,70
191	3	PT	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/ 50 CAPSULAS	SDI	R\$ 124,99	RS 374,97
192	1	UN	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES C/ 500 CAPSULAS	SDI	R\$ 1.728,33	RS 1.728,33
194	4	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R	GOLGRAN	RS 80,27	RS 321,08
195	4	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L	GOLGRAN	RS 80,27	RS 321,08
196	4	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 17	GOLGRAN	RS 80,27	RS 321,08
197	4	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 69: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCAS PRÉ APROVADAS: GOLGRAM, QUINELATO E ICE.	GOLGRAN	RS 80,27	RS 321,08
198	4	UN	LIMA DE OSSO Nº 11: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	RS 47,57	RS 190,28
201	10	UN	SERINGA CARPULE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	RS 52,86	RS 528,60
202	10	UN	TESOURA IRIS RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	RS 19,99	RS 199,90
203	5	UN	FLUOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO- GEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200ML.	IODONTOS UL	RS 4,58	RS 22,90



204	6	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	RS 11,93	RS 71,58
-----	---	----	--	---------	----------	----------

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 55.073,86 (Cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o



fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;



- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 06/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não



comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emittentes de cada ordem de serviço ou emissão de



empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF n° 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF n° 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 05 de março de 2024


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

ODONTOSHOW PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:36519741000120

Assinado de forma digital por ODONTOSHOW
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:36519741000120
Dados: 2024.03.27 05:55:23 -03'00'

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ Nº 36.519.741/0001-20

Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães - Procurador


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MIRIA KUNHEN MENCATTO

EQUIPE DE APOIO


CARLOS SNEZKO

EQUIPE DE APOIO

			NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CADA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK.			
171	2	UN	MINI INCUBADORA PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESTINADA PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITANDO A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO 60°C. POTÊNCIA 10 WATTS. FREQUÊNCIA 50/60 HZ. 1 ANO DE GARANTIA. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: CRISTOFOLI.	2i	R\$ 149,99	R\$ 299,98
177	10	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 6,5. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX.	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 13,30
178	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO 7,0. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX.	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 66,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.132,28 (Três mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Capítulo V da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 05/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 06/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ N° 36.519.741/0001-20

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	6	UN	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTARIAS. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SELANTE BRANCO OPACO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS DENTAIS COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 2G E PONTAS APLICADORAS.	MAQUIRA	R\$ 15,95	R\$ 95,70
5	15	ki	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. PARA PROTEÇÃO PULPAR. SEM EUGENOL. PRESA RÁPIDA E BIOCOMPATÍVEL. KIT CONTENDO 15 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	MAQUIRA	R\$ 21,41	R\$ 321,15
6	10	UN	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANÁLISE, FRASCO COM 10 G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIODINAMICA, MAQUIRA.	MAQUIRA	R\$ 4,22	R\$ 42,20
8	30	frs	APLICADOR DE ADESIVO (MICROBRUSH). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1,8 DE GOTA), DOBRÁVEL. FRASCO COM 100 UNIDADES.	MK LIFE	R\$ 8,14	R\$ 244,20
11	150	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2 % COM EPINEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM EPINEFRINA A 1.200.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	DFL	R\$ 95,64	R\$ 14.346,00
12	3	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3 % COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 3 % SEM VASOCONSTRICTOR.	DFL	R\$ 121,53	R\$ 364,59

			DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.			
13	10	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAINA 2 % COM FENILEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % COM FENILEFRINA A 1:100.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	SSWHITE	R\$ 68,99	R\$ 689,90
16	5	UN	ALVEÓLO TOMO LUER RETO 12 CM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 108,69	R\$ 543,45
19	6	UN	SINDESMÓTOMO OITAVADO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 17,31	R\$ 103,86
20	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 01. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 321,08
26	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 09. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 78,93	R\$ 315,72
27	4	UN	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 78,93	R\$ 315,72
29	4	UN	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 78,73	R\$ 314,92
31	8	UN	TESOURA IRIS CURVA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE	GOLGRAN	R\$ 20,09	R\$ 160,72
32	7	UN	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE: CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLEINA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETILICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM 10 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAQUIRA, BIODINAMICA	MAQUIRA	R\$ 13,31	R\$ 93,17
33	20	UN	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO TÓPICO- GEL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 2%, TIXOTRÓPICO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	IODONTOSUL	R\$ 5,30	R\$ 106,00
34	5	UN	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO-GEL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	IODONTOSUL	R\$ 5,26	R\$ 26,30
35	20	UN	TAÇA DE BORRACHA PROFILAXIA PARA CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM BORRACHA ATÓXICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	PREVEN	R\$ 1,56	R\$ 31,20
41	6	UN	CALCADOR DE WARD. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 1, 2 F 3. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	R\$ 11,68	R\$ 70,08
42	12	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 22,55	R\$ 270,60
43	30	UN	PONTA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. NÚMERO 245 E 330. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	KERR	R\$ 9,39	R\$ 281,70
50	6	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 34,13	R\$ 204,78
51	10	UN	ALMOTOLIA GRADUADA 500 ML. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML DE CAPACIDADE.	JPROLAB	R\$ 6,34	R\$ 63,40
52	10	UN	ALMOTOLIA GRADUADA 250 ML. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 250 ML DE CAPACIDADE.	JPROLAB	R\$ 4,97	R\$ 49,70
53	5	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 18,99	R\$ 94,95
54	130	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	DESCARPACK	R\$ 19,98	R\$ 2.597,40
55	120	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	R\$ 18,99	R\$ 2.278,80

57	120	CX	MASCARA DESCARTÁVEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TRIPLA CAMADA COM FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%.COM CLIP NASAL. COR BRANCA. COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 4,39	R\$ 576,80
59	6	UN	TESOURA OURO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA CORTE DE MATRIZ. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	GOLGRAN	R\$ 29,99	R\$ 179,94
61	6	UN	TESTE DE VITALIDADE SPRAY -50 °C. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML.	IODONTOSUL	R\$ 34,27	R\$ 205,62
64	60	UN	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ESTERILCARE	R\$ 109,94	R\$ 6.596,40
65	60	UN	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ESTERILCARE	R\$ 63,23	R\$ 3.793,80
66	20	UN	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ESTERILCARE	R\$ 27,49	R\$ 549,80
67	5	UN	COLGADURA INDIVIDUAL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO. METAL CROMADO. UNIDADE	TECNODENT	R\$ 4,89	R\$ 24,45
68	30	UN	BANJEIA LISA EM INOX: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL . 22,5CM X 12,5CM X 1,5 MM UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE	FAVA	R\$ 43,25	R\$ 1.297,50
69	10	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO : 40 X 30 X 20 MM. 1 UNIDADE	PREVEN	R\$ 6,53	R\$ 65,30
70	10	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO INFANTIL: 30X 25X18 MM. 1 UNIDADE	PREVEN	R\$ 6,53	R\$ 65,30
72	10	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. COR AZUL. USO ÚNICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	MADEITEX	R\$ 22,99	R\$ 229,90
75	4	UN	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADA PARA LEVAR O CONJUNTO GRAMPO-LENÇOL-ARCO AO DENTE, EM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 84,59	R\$ 338,36
77	70	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TUBO E PONTEIRA ATÓXICA COM ARAME DE AÇO ESPECIAL PARA SUGAR SALIVA E FLUIDOS ORAIS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	SUGPLUS	R\$ 8,24	R\$ 576,80
80	40	CX	AGULHA 30 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA CURTA COM 22 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	R\$ 32,41	R\$ 1.296,40
81	5	CX	AGULHA 27 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: AGULHA LONGA COM 30 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PROCARE, INJEX	PROCARE	R\$ 31,99	R\$ 159,95
88	50	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO. ABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
89	10	UN	FIO DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. DESCRIÇÃO: FIO DE ALTA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM 100 METROS.	MEDFIO	R\$ 2,74	R\$ 27,40
97	6	UN	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 33,77	R\$ 202,62
99	50	CX	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 20. COR BRANCA. PRODUZIDA DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). DESCARTÁVEIS. INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	R\$ 6,99	R\$ 349,50
100	3	UN	TURBINA DE ALTA-ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SPRAY TRÍPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA	SCHUSTER Z20T	R\$ 509,99	R\$ 1.529,97

			BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. APARELHO DESTINADO A REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ESTOJO COM 1 UNIDADE.			
107	6	UN	PRENDEDOR BABADOR CORRENTE (JACARÉ). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SEGURAR O BABADOR DE PROTEÇÃO NO PACIENTE. METAL CROMADO. UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 5,87	R\$ 35,22
120	10	UN	CARIOSTATICO A 12 %, COMPOSIÇÃO: DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% EM MEIO AMONIACAL. DESCRIÇÃO: PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇÃO BACTERICIDA (PRATA), AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE (FLUOR). AÇÃO CURATIVA PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA. FRASCO COM 10ML.	IODONTOSUL	R\$ 20,39	R\$ 203,90
121	6	UN	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO: COMPOSIÇÃO: CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO. DESCRIÇÃO: MATERIAL PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE. RADIOPAÇO. POTE COM 20 OU 25 GRAMAS.	MAQUIRA	R\$ 8,99	R\$ 53,34
122	3	PCT	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA: DESCRIÇÃO: REBAIXO NA EXTREMIDADE. GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS. COM PIGMENTOS ATÓXICOS. NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO. UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES GRADUADAS EM CORES.	IODONTOSUL	R\$ 8,89	R\$ 26,67
124	5	UN	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX SIMPLES PONTA FINA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14 C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 44,99	R\$ 224,95
125	10	UN	RESINA FLUIDA (FLOW). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM CLASSE III. V. COR A2 E A3. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 2,4 G E PONTAS APLICADORAS.	MAQUIRA 2GR	R\$ 13,51	R\$ 135,10
131	6	FRS	PEDRA POMES: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ ABRASIVO EXTRAFINO PARA POLIMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 100G.	PREVEN	R\$ 3,89	R\$ 23,34
138	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 151: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DI.FLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	R\$ 79,99	R\$ 319,96
139	15	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3/0. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AGULHADO 3/0 COM FIO NYLON DE 45MM. FIO NÃO-ABSORVÍVEL. MONOFILAMENTO. AGULHA TRIANGULAR 1/2 15MM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECNODENT	R\$ 34,01	R\$ 510,15
141	8	CX	CURATIVO ALVEOLAR: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA COMPOSTA POR IODOFÓRMIO E PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, FRASCO COM 10G	IODONTOSUL	R\$ 27,49	R\$ 219,92
142	30	UN	PASTA PROFILÁTICA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COM FLUOR. SEM ÓLEO. CONSISTÊNCIA PASTOSA PARA EVITAR ESCORRIMENTO. EMBALAGEM COM 90G.	IODONTOSUL	R\$ 4,64	R\$ 139,20
152	200	UN	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. NÚMERO 1011, 1012, 1013, 1014, 1014 HL, 1015, 1016, 1016 HL CÔNICA. EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	FAVA	R\$ 3,14	R\$ 628,00
153	20	UN	FITA BANDA MATRIZ METALICA 5 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, MICRODONT	PREVEN	R\$ 1,39	R\$ 27,80
154	30	UN	FITA BANDA MATRIZ METALICA 7 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E	PREVEN	R\$ 1,44	R\$ 43,20

			RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, MICRODONT			
160	8	UN	PLACA DE VIDRO 10 MM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PLACA DE VIDRO COM ESPESURA 10 MM LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	PREVEN	R\$ 15,91	R\$ 127,28
164	1	UN	PEÇA DE MÃO RETA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO BORDEN; MÍNIMO DE 3.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO, DABI, GNATUS	SCHUSTER P5	R\$ 507,64	R\$ 507,64
165	1	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO; GROSSO; 15° - 3.800RPM. UNIDADE.	AMERICAN	R\$ 71,98	R\$ 71,98
166	1	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO. TARGA AMARELA: EXTRAFINO. TARGA VERMELHA: FINO. 15° - 3000 RPM. UNIDADE.	AMERICAN	R\$ 71,98	R\$ 71,98
168	6	UN	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO SIMPLES. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. ESTERILIZÁVEL EM PLÁSTICO. TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JON	MAQUIRA	R\$ 11,93	R\$ 71,58
184	20	UN	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRACURTA: AGULHA 30 G EXTRACURTA 15MM SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	R\$ 37,49	R\$ 749,80
185	1	UN	CUBA ULTRASSÔNICA 2,5 LITROS: 5 CICLOS E OPÇÃO DE AQUECIMENTO. CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 2,1 LITROS. VOLTAGEM 127V OU 220V. PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. PESO BRUTO: 3 KG. TEMPORIZADOR DIGITAL: 5 TEMPOS PREESTABELECIDOS. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ.	CRISTÓFOLI	R\$ 966,67	R\$ 966,67
187	10	UN	FORCEPS INFANTIL N° 69: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCAS PRÉ APROVADAS: GOLGRAM, QUINELATO E ICE.	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 802,70
191	3	PT	AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO C/ 50 CÁPSULAS	SDI	R\$ 124,99	R\$ 374,97
192	1	UN	AMALGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES C/ 500 CÁPSULAS	SDI	R\$ 1.728,33	R\$ 1.728,33
194	4	UN	FORCEPS INFANTIL N° 18 R	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 321,08
195	4	UN	FORCEPS INFANTIL N° 18 L	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 321,08
196	4	UN	FORCEPS INFANTIL N° 17	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 321,08
197	4	UN	FORCEPS INFANTIL N° 69: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCAS PRÉ APROVADAS: GOLGRAM, QUINELATO E ICE.	GOLGRAN	R\$ 80,27	R\$ 321,08
198	4	UN	LIMA DE OSSO N° 11: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 47,57	R\$ 190,28
201	10	UN	SERINGA CARPULE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 52,86	R\$ 528,60
202	10	UN	TESOURA IRIS RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 19,99	R\$ 199,90
203	5	UN	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO- GEL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200ML.	JODONTOSUL	R\$ 4,58	R\$ 22,90
204	6	UN	SONDA EXPLORADORA N° 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 11,93	R\$ 71,58

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 55.073,86 (Cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Capítulo V da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 05/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 06/2024.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2024. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>